



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de Ponta de Pedras/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas, e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA DE ACORDO COM A LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA;

Considerando a justificativa da contratação, definição do objeto, Documento de oficialização de demanda, ETP, Justificativa do Preço, Razão da Escolha no Fornecedor/Prestador de Serviços, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade através do documento em anexo.

Considerando estar devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21

Resolve:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa termos do art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITA

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (Inexigibilidade de Licitação) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Ponta de Pedras, em 09 de dezembro de 2024.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal de Ponta de Pedra